



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., Nº 106, Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 - Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do Processo de nº 66/2017, Pregão presencial nº 40/2017 e com base na Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, ADJUDICO o presente processo para futuras aquisições de equipamentos e materiais para atender as Secretarias Municipais de Marliéria, em favor de **NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI – EPP**, CNPJ: 02.847.009/0001-68 os itens 10, 12, 13, 16, 21, 26, 36, 37 com valor global de R\$ 37.638,40 (trinta e sete mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos); **JOSE FRANCISCO – ME**, CNPJ: 03.177.875/0001-51 os itens 04, 06, 11, 17, 18, 20, 22, 24, e 29 com valor global de R\$ 7.058,00 (sete mil e cinquenta e oito reais); **OLIVEIRA & CARVALHO LTDA – ME**, CNPJ: 08.504.258/0001-37 os itens 01, 03, 25, 42, 43 e 44 com valor global de R\$ 33.014,00 (trinta e três mil e quatorze reais); **SOUZA E SANTOS SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA – ME**, CNPJ: 17.855.375/0001-36 os itens 30, 40 e 41 com valor global de R\$ 10.189,95 (dez mil cento e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos); **MAQUIPEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA – ME**, CNPJ: 19.880.475/0001-48 os itens 02, 07, 08, 15, 32, 33, 34 e 35 com valor global de R\$ 32.665,00 (trinta e dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais); **MOVEIS E SERVICOS LTDA – ME**, CNPJ: 25.275.318/0001-06 os itens 05, 23, 28, 31 com valor global de R\$ 1.892,00 (mil oitocentos e noventa e dois reais); **IDEA TECNOLOGIA LTDA – ME**, CNPJ: 24.575.752/0001-49 os itens 14, 19 e 38 com valor global de R\$ 21.980,00 (vinte e um mil novecentos e oitenta reais); e a empresa **NICAL COMERCIO DE PAPELARIA & REPRESENTACAO LTDA – ME**, CNPJ: 08.208.195/0001-71 os itens 09 e 39 com valor de R\$ 14.429,25 (quatorze mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).

Marliéria, 22 de dezembro de 2017.

Gerson Quintão Araújo

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., Nº 106, Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 - Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGA o processo Licitatório nº 66/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 40/2017, cujo objeto é futuras aquisições de equipamentos e materiais para atender as Secretarias Municipais de Marliéria, em favor de **NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI – EPP**, CNPJ: 02.847.009/0001-68 os itens 10, 12, 13, 16, 21, 26, 36, 37 com valor global de R\$ 37.638,40 (trinta e sete mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos); **JOSE FRANCISCO – ME**, CNPJ: 03.177.875/0001-51 os itens 04, 06, 11, 17, 18, 20, 22, 24, e 29 com valor global de R\$ 7.058,00 (sete mil e cinquenta e oito reais); **OLIVEIRA & CARVALHO LTDA – ME**, CNPJ: 08.504.258/0001-37 os itens 01, 03, 25, 42, 43 e 44 com valor global de R\$ 33.014,00 (trinta e três mil e quatorze reais); **SOUZA E SANTOS SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA – ME**, CNPJ: 17.855.375/0001-36 os itens 30, 40 e 41 com valor global de R\$ 10.189,95 (dez mil cento e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos); **MAQUIPEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA – ME**, CNPJ: 19.880.475/0001-48 os itens 02, 07, 08, 15, 32, 33, 34 e 35 com valor global de R\$ 32.665,00 (trinta e dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais); **MOVEIS E SERVICOS LTDA – ME**, CNPJ: 25.275.318/0001-06 os itens 05, 23, 28, 31 com valor global de R\$ 1.892,00 (mil oitocentos e noventa e dois reais); **IDEA TECNOLOGIA LTDA – ME**, CNPJ: 24.575.752/0001-49 os itens 14, 19 e 38 com valor global de R\$ 21.980,00 (vinte e um mil novecentos e oitenta reais); e a empresa **NICAL COMERCIO DE PAPELARIA & REPRESENTACAO LTDA – ME**, CNPJ: 08.208.195/0001-71 os itens 09 e 39 com valor de R\$ 14.429,25 (quatorze mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).

Marliéria, 22 de dezembro de 2017.

Geraldo Magela Borges de Castro

Prefeito Municipal